



Ata da 62ª Reunião Ordinária do CERH

CONSELHEIROS PRESENTES

Bento Garcia - representante titular da SAR;
Ana Cristina Pinheiro do Prado - representante titular da SES
Francieli Pscheidt - representante titular da CELESC;
Raphael Ewaldo de Souza- representante suplente da CASAN;
CarlineFühr – representante titular do IMA;
Ricardo Cordeiro Comelli - representante titular do CPMA;
Samuel Becker – representante suplente da FIESC;
Adriano Gelsleuchter - representante titular da FETAESC;
Ives Luiz Lopes - representante suplente da FETAESC;
Rogério Bardini - representante titular da ACID;
Guilherme Miranda Junior – representante suplente da ABRHidro;
Héctor Raul Muñoz Espinosa - representante titular da ACAFE;
Ricardo Marcelo de Menezes - representante titular do FCCBH;

OUTROS REPRESENTANTES/CONVIDADOS

Milton A. Uba de Andrade Junior – Secretário Executivo do CERH;
Alessandra Kieling - Ecopef - DRHS/SEMA
Aline Antunes - Assessora técnica Comitê Camboriú;
Anderson Rhoden - Presidente Comitê Antas;
Cintia Hoffer da Rocha - DRHS/SEMA
Fabricio Jacques Vieira - representante da FIESC (em transição);
Isis Reis - DRHS/SEMA
Laís Bruna Verona - Ecopef - DRHS/SEMA
Luciana Castro - DRHS/SEMA
Murilo Anzanello Nichele - Ecopef - DRHS/SEMA
Pedro Brolezzi - Diretor DRHS/SEMA;
Vinicius Constante - DRHS/SEMA.

INÍCIO: 14:05h TÉRMINO: 17:10h

Às 14 horas do dia 21 do mês de outubro de 2021, utilizando a ferramenta de conferência remota Google Meet, reuniram-se os membros acima nominados para discutir, conforme a ordem do dia, os seguintes assuntos:



Abertura:

- Aprovação da Ata da 11a Reunião Extraordinária do CERH;

Assuntos:

- 1. Apresentação da proposta do Programa Estadual de Fortalecimento de Comitês;
- 2. Aprovação da minuta de Resolução CERH 67/2021 que altera art. 8 da resolução CERH 20/2018 (formas de contratação das entidades executivas);
- 3. Aprovação da minuta de Resolução CERH 68/2021 que ratifica regimento interno Camboriú;
- 4. Aprovação da minuta de resolução CERH 65/2021 que ratifica regimento interno Babitonga (discutir Ofício CHBB 001-08/2021 encaminhado pelo Comitê Babitonga e Parecer CTIL 028/2021);
- 5. Aprovação da solicitação do FCCBH para participar da CTORH;

Assuntos Gerais:

- Relato da sec. executiva do CERH sobre o encaminhamento da Moção CERH 03/2021;
- Relato da sec. executiva do CERH sobre comunicação feita às entidades com ausências consecutivas nas últimas reuniões do CERH;
- Demais assuntos gerais motivados pelos Conselheiros participantes da reunião.

Com início às 14:05 horas, o Secretário Executivo do CERH abriu a reunião dando boas vindas a todos; convidando os participantes da reunião para uma breve apresentação; e sugerindo a eleição de um Conselheiro para substituir o Secretário Luciano Buligon na presidência daquela reunião. O Prof. Ricardo Marcelo de Menezes foi indicado para presidir a reunião, o qual colocou-se à disposição e todos os Conselheiros participantes concordaram. O item de abertura da reunião, quanto à Aprovação da minuta de ata da 11ª Reunião Ordinária do CERH, foi colocado em discussão. **Não havendo observações dos participantes da reunião, o Prof. Ricardo colocou em votação a minuta da ata da 61ª Reunião Ordinária do CERH, a qual foi aprovada por unanimidade entre os participantes.** Indagado quanto ao quórum da reunião, o sec. executivo do CERH confirmou a participação de 12 entidades, entre as 19 que atualmente compõem o CERH, atingindo o quórum do encontro. **O Prof. Ricardo seguiu para o primeiro assunto de pauta**, quanto à Apresentação da proposta do Programa Estadual de Fortalecimento de Comitês, passando a palavra ao Sr. Vinicius Constante. O Prof. Ricardo perguntou se havia alguma deliberação relacionada ao assunto da pauta em questão, e o Sr. Vinicius respondeu que o intuito da apresentação era de dar conhecimento à proposta e colher eventuais sugestões dos Conselheiros, e completou que compartilharia os documentos relacionados ao programa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

quando estes forem finalizados. Após a apresentação da proposta, o Prof. Ricardo abriu para discussão; e o Prof. Héctor opinou que a forma mais indicada para o fortalecimento dos Comitês seria a criação das Agências de Bacias, perguntando qual seria o planejamento do Estado para a implementação das Agências de Bacias. O Sr. Vinicius achou muito importante a colocação feita pelo Prof. Héctor; disse que as Agências de Bacias estão previstas na legislação, mas para a criação das Agências ou das Entidades Delegatárias seria necessário atingir a sustentabilidade econômico-financeira do sistema através da cobrança do uso dos recursos hídricos; e completou que o Estado tem trabalhado, por meio das Entidades Executivas, na aproximação de um formato condizente com o das Entidades Delegatárias. O Conselheiro Guilherme questionou o percentual dos recursos provenientes do FEHIDRO e do PROGESTÃO, e perguntou maiores detalhes sobre a contratação das entidades técnico-científicas indicadas no programa. O Sr. Vinicius respondeu a dúvida sobre a destinação dos recursos; e quanto ao modelo de contratação das entidades técnico-científicas, respondeu que a forma mais viável considerada pela DRHS seria a de contrato por meio da FAPESC. O Conselheiro Guilherme demonstrou preocupação com esta forma de contratação, pois os contratos FAPESC colocam todos os recursos previstos no contrato sob a responsabilidade de uma única pessoa, que é o(a) coordenador(a) do projeto, sem remuneração específica para a função. Segundo o Conselheiro, a operacionalização e prestação de contas desses recursos exigem uma carga horária que não permite que este(a) profissional desenvolva outras atividades nas suas instituições de origem, possivelmente inviabilizando a disponibilidade de concorrentes. O Prof. Héctor comentou que a FAPESC é uma fundação de amparo à pesquisa e inovação, enquanto o contrato sendo discutido dizia respeito à contratação de entidades executivas cuja tarefa não envolve pesquisa. Segundo o Prof. Héctor, a necessidade de justificar a contratação de entidades executivas por meio de um projeto de pesquisa gera um problema ético muito sério. O Prof. Ricardo comentou que esse assunto também foi discutido em evento do FCCBH realizado entre 28 e 29 de setembro de 2021, por compartilhar as preocupações apontadas pelos Conselheiros Guilherme e Héctor; informou que o FCCBH organizou uma agenda para maiores discussões durante o mês de outubro de 2021, que resultará em um posicionamento por parte dos Comitês do Estado; e completou comentando que mudanças como estas quebram a continuidade do processo, além do prazo fornecido não permitir tempo suficiente para deliberação sobre certos elementos e elucidação de dúvidas quanto ao processo. O Sr. Vinicius agradeceu aos comentários; disse que todos esses posicionamentos estão sendo avaliados e discutidos junto à FAPESC, com encaminhamentos nesse sentido; e esclareceu duas questões distintas que estavam sendo discutidas: uma questão seria o programa de fortalecimento; e a outra questão seria o formato de contratação das entidades executivas. O Sr. Vinicius completou que considera salutar e necessário o modelo adotado pelo estado de trabalhar com Entidades Executivas para cumprir algumas das atribuições de uma Agência de Bacias com recursos provenientes do FEHIDRO; porém, o formato de contratação disponível atualmente se mostrou insustentável, fato este que levou a DRHS a trabalhar no ajuste de algumas questões, em discussão conjunta com Comitês e FAPESC. **O Prof. Ricardo seguiu para o próximo item de pauta, sobre a Aprovação da minuta de Resolução CERH 67/2021 que altera art. 8 da resolução CERH 20/2018, passando a palavra para o sec. executivo do CERH projetar e realizar a leitura do Parecer CTIL 026/2021; e da minuta de Resolução CERH 67/2021.** Na sequência, o Sr. Vinicius comentou sobre a exposição de motivos que



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

embasou a proposta de alteração da Resolução CERH 20/2018. O Prof. Ricardo abriu o assunto para discussão. O Conselheiro Guilherme perguntou quando os documentos discutidos naquela reunião haviam sido compartilhados; e o sec. executivo do CERH respondeu que os documentos estavam na pasta digital compartilhada por email no dia em que a 62ª reunião do CERH foi agendada. O Conselheiro Guilherme solicitou que a data de compartilhamento dos documentos pudesse ser auditada; e que os pareceres sejam assinados digitalmente pelo sistema SGPE; considerando a ausência dos processos e assinaturas pelo sistema SGPE uma falha gravíssima. O sec. executivo do CERH explicou que sempre criou os processos digitais, bem como colheu as assinaturas digitais, após a aprovação das resoluções em plenária; e o Conselheiro Guilherme respondeu que o processo deve ser criado anteriormente às reuniões, para possibilitar a auditoria dos documentos. O Prof. Ricardo verificou com os demais Conselheiros a possibilidade de pedir vistas do processo, considerando que estaria para acontecer uma articulação entre DRHS/SEMA e Comitês de Bacias do Estado nos próximos dias/semanas sobre o assunto; os Conselheiros participantes concordaram com o pedido por maioria; o Conselheiro Guilherme solicitou que o processo digital fosse criado com as devidas assinaturas eletrônicas; e o sec. executivo do CERH confirmou que o faria. O Prof. Ricardo seguiu para o próximo item da pauta, sobre a Aprovação da minuta de Resolução CERH 68/2021 que ratifica regimento interno Camboriú, passando a palavra para o sec. executivos do CERH. O sec. executivo do CERH projetou e realizou a leitura do Parecer CTIL 027/2021 e da minuta de Resolução CERH 68/2021; e o Prof. Ricardo abriu o assunto para discussão. O Conselheiro Guilherme registrou que novamente o Parecer CTIL 027/2021 não estava assinado, sendo um erro administrativo em termos de processo. O Prof. Ricardo sugeriu que o sec. executivo do CERH corrija o procedimento que vinha sendo adotado, montando os processos e colhendo as assinaturas anteriormente à reunião; e o sec. executivo concordou. Não havendo mais considerações, o Prof. Ricardo abriu para votação a aprovação da Resolução CERH 68/2021, que ratifica regimento interno Camboriú; os Conselheiros aprovaram por maioria; e o Conselheiro Guilherme registrou não estar de acordo pois o parecer CTIL apresentado não estava devidamente assinado. **O Prof. Ricardo seguiu para o próximo item de pauta, sobre a Aprovação da minuta de resolução CERH 65/2021, que ratifica regimento interno Babitonga**, passando a palavra para o sec. executivo do CERH. O sec. executivo do CERH explicou que o Comitê Babitonga havia solicitado a análise das alterações ao Regimento Interno, propostas pela CTIL, antes que o assunto fosse apresentado e discutido na plenária do CERH; acrescentou que a partir do Parecer CTIL 023/2021, o Comitê Babitonga havia encaminhado um Ofício ao CERH solicitando que algumas alterações ao Regimento Interno, sugeridas pela CTIL, fossem revistas; e completou informando que o Ofício recebido foi analisado em nova reunião CTIL, com emissão do Parecer CTIL 028/2021 a respeito do assunto. O sec. executivo do CERH seguiu projetando e realizando a leitura do Parecer CTIL 023/2021; Parecer CTIL 028/2021; Ofício CHBB 001-08/2021; e minuta de Resolução CERH 65/2021. O Prof. Ricardo abriu o assunto para discussão; O Conselheiro Guilherme registrou que os Pareceres CTIL não estavam assinados eletronicamente, e perguntou se o Comitê Babitonga havia sido informado sobre as alterações propostas pela CTIL, em relação aos pontos em desconformidade com a Resolução CERH 19/2017. O Prof. Ricardo respondeu que participou do GT e reuniões CTIL que analisaram os Regimentos Internos dos Comitês e, por ser o Conselheiro representante do FCCBH, intermediou os contatos com o Comitê



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Babitonga sobre as alterações propostas ao Regimento Interno. Não havendo mais considerações, o Prof. Ricardo abriu para votação a aprovação da Resolução CERH 65/2021, que ratifica regimento interno Babitonga; os Conselheiros aprovaram por maioria; e o Conselheiro Guilherme registrou não estar de acordo pois os pareceres CTIL apresentados não estavam devidamente assinados. **O Prof. Ricardo seguiu para o último item de pauta, sobre a Aprovação da solicitação do FCCBH para participar da CTORH**, justificando o pedido e abrindo o assunto para discussão. Não havendo considerações, o Prof. Ricardo abriu para votação, e os Conselheiros aprovaram por maioria. O sec. executivo do CERH explicou que iria iniciar os procedimentos para alterar a resolução do CERH que cria a CTORH, para incluir o FCCBH em sua composição. **O Prof. Ricardo seguiu aos Assuntos Gerais**, passando a palavra ao sec. executivo do CERH. O sec. executivo do CERH apresentou um relato sobre o encaminhamento da Moção CERH 03/2021, conforme deliberado na 11ª reunião extraordinária do CERH, bem como os retornos recebidos; e o Prof. Héctor comentou sobre um Manifesto público emitido pela ABRHidro em concordância com a Moção CERH 03/2021. Quanto ao retorno por parte da ALESC, o sec. executivo apresentou o email encaminhado pelo assessor do Deputado Cobalchini, concluindo com os conselheiros e conselheiras participantes da reunião que possivelmente o conteúdo da Moção CERH 03/2021 não havia sido compreendido. O Conselheiro Ives da FETAESC pediu a palavra para comentar que havia algo incoerente com as discussões de uma reunião ocorrida na SDE com o setor produtivo, onde foi solicitada a dispensa de outorga para o setor agropecuário de uso hídrico insignificante; acrescentou achar que a Portaria (talvez referindo-se à Portaria 257/2021) não abordou esse assunto claramente; e talvez este tenha sido o entendimento do Deputado Cobalchini e seu assessor no email encaminhado. O Prof. Ricardo respondeu que o email enviado pelo assessor do Deputado Cobalchini ao CERH deu a entender que o Deputado alterou o projeto de lei original que estava tramitando na ALESC; que esta situação parece ter ocorrido independentemente da reunião citada na SDE; e que parece ter ocorrido uma confusão quanto à isentar as taxas de outorga e quanto à dispensar do processo de outorga. O Conselheiro Ives respondeu que achava interessante organizar uma nova reunião na SDE para reiterar o que fora combinado na reunião anterior, pois o setor produtivo havia ficado satisfeito com as deliberações. O Sr. Vinicius pediu a palavra para informar que foi emitido um Decreto para isentar as taxas de outorga para todos os setores. O Conselheiro Guilherme pediu a palavra para esclarecer que havia participado da reunião na SDE; que esta reunião ocorreu após a promulgação da Lei e após a emissão da Moção CERH 03/2021; que foi acordado a emissão de uma Portaria conjunta entre SDE e IMA para atender a necessidade do licenciamento ambiental, visto que havia uma insegurança jurídica muito grande por parte dos técnicos e por parte do setor produtivo em relação da exigência de outorga para pequenas propriedades rurais; que a SDE ficou encarregada de implementar o processo de dispensa de outorga no sistema SIOUT; e finalizou opinando que falta um maior esclarecimento aos usuários de recursos hídricos e Comitês de Bacias sobre a questão levantada pelo Conselheiro Ives, visto que vários setores produtivos têm buscado financiamento e o agente financeiro não sabe se é preciso apresentar alguma documentação (talvez referindo-se ao documento que comprova outorga). Segundo o Conselheiro Guilherme, independentemente do CERH emitir a Moção CERH 03/2021, é preciso que a SDE se manifeste quanto ao procedimento a ser adotado, para evitar insegurança jurídica. O Prof. Ricardo perguntou ao Sr. Vinicius se o Decreto citado determina a isenção da taxa e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

também dispensa a exigência da outorga. O Conselheiro Guilherme interrompeu para dizer que gostaria de ouvir a posição do Gerente de Outorga ou do Diretor de Recursos Hídricos e Saneamento da SDE. O Sr. Vinicius disse que representava a SDE naquela reunião, pois o Diretor Pedro não possuía microfone em seu computador naquele momento; adicionou que vinha acompanhando o processo; e completou que o sistema de outorga havia sido adequado para atender a legislação, apesar da SDE não concordar com a mesma. O Conselheiro Ives pediu novamente a palavra para dizer que critica as decisões do CERH (talvez referindo-se à SDE) por entender que elas não são claras, sendo este o entendimento do setor produtivo e do setor da agricultura familiar; que o procedimento de outorga engessa o setor produtivo; que o acordo firmado em reunião na SDE não foi cumprido, sugerindo que fosse organizada uma nova reunião, independente da opinião contrária dos funcionários quanto ao tema. O Sr. Vinicius respondeu que a manifestação contrária foi realizada na forma de Parecer, contido no processo que originou a Lei, por entender que o texto gera um problema para a gestão de recursos hídricos, uma vez que, da forma com que está colocado, isenta uma quantidade enorme de usuários e boa parte da vazão consumida, deixando-os sem gestão nem garantia de disponibilidade hídrica. O Sr. Vinicius finalizou sua fala deixando claro que a SDE está cumprindo a legislação, independente deste entendimento relatado, pois não há outra alternativa. O Sr. Guilherme comentou que estava acessando o SIOUT, e as alterações ainda não haviam sido implementadas; e o Sr. Vinicius respondeu que iria verificar qual seria o motivo, visto que a atualização do sistema já havia sido aprovada, e iria comunicar a todos oficialmente. O Conselheiro Guilherme solicitou que houvesse uma maior transparência quanto ao processo, e disse que não se pode, na qualidade de funcionário público, ter um posicionamento político-partidário ou pessoal nesse processo. O Sr. Vinicius respondeu que não havia emitido nenhuma manifestação de cunho pessoal naquela reunião, mas apenas havia feito referência ao Parecer técnico que estava incluído no Processo; e concluiu que o principal problema que deveria ser objeto de discussão do CERH é a falta de técnicos necessários para as análises de outorga, relatando que, apesar desta lacuna, em 2021 a SDE já havia emitido aproximadamente 3600 atos - uma quantidade que representa quase o somatório de todos os atos emitidos nos anos anteriores. O Conselheiro Guilherme comentou que este número deve ser apresentado em volume hídrico, e não em número de processo. O Prof. Ricardo disse que esse número, caso existente, poderia ser apresentado na próxima reunião, bem como a verificação do Sr. Vinicius quanto à atualização do SIOUT para atender a legislação vigente. Seguindo aos Assuntos Gerais, o sec. executivo do CERH apresentou também um breve relato sobre a comunicação feita às entidades com ausências consecutivas nas últimas reuniões do CERH; e o Prof. Ricardo sugeriu que o Secretário Leonardo realizasse um contato com as entidades governamentais do CERH que não tem participado das reuniões, para viabilizar uma maior participação delas. Como próximo assunto, o sec. executivo do CERH lembrou a todos que foi institucionalizado um Grupo de Trabalho do Plano de Capacitação Progestão/Procomitês, conforme deliberado na 57ª Reunião Ordinária do CERH; e que as entidades que compõem este Grupo de Trabalho, bem como seus representantes titular e suplente são as seguintes: Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH); titular: João Maria Teles de Souza, suplente: Gilmar Pedro Capelari; Instituto do Meio Ambiente (IMA): titular: Carline Fürh, suplente: Tade-Ane Amorim; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE): titular: Vinicius Tavares Constante, suplente: Gerly Mattos Sánchez; Secretaria de Estado da Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

(SAR): titular: Tiago Mito, suplente: Bento Garcia. O sec. executivo do CERH finalizou sua participação nos assuntos gerais da reunião, relatando que o TC Comelli, conselheiro do CPMA, precisou ausentar-se da reunião antecipadamente mas gostaria de registrar um convênio firmado entre a SEMA e o CPMA para ampliar a fiscalização ambiental na área de recursos hídricos. Esgotada a pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o Prof. Ricardo agradeceu ao sec. executivo do CERH pela organização e assistência na condução da reunião; agradeceu também a presença de todos conselheiros, conselheiras e ouvintes; e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Milton A. Uba de Andrade Junior, Secretário Executivo do CERH, de acordo com as anotações e transcrição do áudio realizadas durante a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Milton A. Uba de Andrade Junior
Secretário Executivo do CERH